



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de
Licitação e Pregão Folha N°
139
Rubrica

ANEXO 01-TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

- I. APRESENTAÇÃO
- II. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA
- III. INTRODUÇÃO
- IV. OBJETIVOS
- V. METAS
- VI. ESTRUTURA OPERACIONAL
- VII. PROCESSO METODOLÓGICO
- VIII. DETALHAMENTO DAS ETAPAS/ATIVIDADES
- IX. ESCOPO E COMPONENTE DE CADA ATIVIDADE
- X. MATRIZ DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES
- XI. PRODUTOS, PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO
- XII. COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
- XIII. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
- XIV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- XV. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
- XVI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente
Folha N°
140
Licitação e Pregão
Rubrica:
[Signature]

I - APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **JIJOCÀ DE JERICOACOARA**, empenhada no processo de modernização e objetivando se inserir no Programa de Gestão Urbana e metropolitana, dentre outras coisas, requer a elaboração do Plano Diretor Participativo.

O Plano Diretor corresponde ao instrumento municipal de planejamento urbano, elaborado à luz do Estatuto da Cidade, buscando também a melhoria da capacidade gerencial da administração local e proporcionando ao município auto sustentabilidade no processo de gestão urbana, em todas as suas etapas, quais sejam: identificação de problemas e oportunidades, planejamento, formulação de programas e projetos, financiamento e monitoramento de investimentos e avaliação de resultados. Contém ainda um conjunto de diretrizes básicas de uso e ocupação do solo, que orientam e regulam a ação dos agentes sociais e econômicos sobre todo o território municipal, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e deve ser elaborado e implementado com ampla participação popular.

Nessa perspectiva, o Plano Diretor de **JIJOCÀ DE JERICOACOARA** será elaborado pela equipe da Prefeitura Municipal, orientada por Empresa Consultora terceirizada e com a participação de toda a comunidade local, tendo como base e parâmetro de acompanhamento o presente Termo de Referência que contempla os seguintes aspectos: responsabilidades e especificações técnicas para as atividades a serem realizadas, metodologia a ser utilizada, as etapas necessárias, os produtos esperados e os critérios de análise e avaliação do processo, dentre outros.

II - OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência visa definir as bases e parâmetros para a elaboração do plano diretor Participativo da cidade de **JIJOCÀ DE JERICOACOARA** e auxiliar na contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, conforme especificações, metodologias e critérios de avaliação e julgamento explicitados nesse documento.

III - INTRODUÇÃO

O território municipal, além de ser o lugar onde reside a coletividade, compartilhando laços afetivos e de solidariedade, interesses e identificações comuns, constitui a base física para o estabelecimento e funcionamento de atividades econômicas e sociais, assim, necessário se faz ordenar e disciplinar a ocupação e uso desse espaço como forma de evitar interferências indesejáveis entre as diversas atividades, bem como prevenir a degradação do meio ambiente.

A maioria das cidades brasileiras é marcada pela convivência e coexistência de condições urbanas distintas, contrastantes e muitas vezes conflituosas, caracterizando uma situação de exclusão territorial que, para além da desigualdade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente
Folha N°
141
Licitação e Pregão
Rubrica:
[Signature]

oportunidades urbanas e sociais, consiste na condenação da cidade como um todo a um urbanismo de risco.

Essa realidade intensificou, nos últimos anos, o debate sobre a necessidade de uma intervenção planejada e eficaz no processo de crescimento das cidades, abrindo espaço para a formulação de estratégias e a definição de instrumentos para orientar a organização físico-territorial das cidades.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 182, regulamentado posteriormente pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10257/01), instituiu o Plano Diretor Participativo como o instrumento básico de organização espacial da cidade, sendo obrigatório para aquelas com mais de vinte mil habitantes.

Nesse conciso, a Prefeitura Municipal de **JIJOCÀ DE JERICOACOARA** enfrenta o desafio de iniciar e coordenar a elaboração do PDP do município, através de um processo participativo e multisectorial, fundamentado na ideia de que o futuro da cidade não é responsabilidade exclusiva do Poder Público, mas sim do conjunto da sociedade. Responsabilidade compartilhada entre os diversos atores e setores que a integram, interagem e constroem a cidade no seu dia-a-dia.

A elaboração do plano diretor da cidade de **JIJOCÀ DE JERICOACOARA** acontece num momento bastante oportuno do processo de crescimento da cidade e possibilitará a ordenação desse crescimento em termos de espaço e densidade demográfica, devendo abranger:

- O disciplinamento do uso e ocupação do solo;
- As diretrizes para a expansão do sistema viário e do sistema de transportes;
- As diretrizes para a prestação de serviços públicos básicos como: abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos;
- Diretrizes para a programação da oferta, no tempo e no espaço, de equipamentos sociais urbanos e comunitários;
- Caracterização das áreas de interesse ambiental, cultural e com potencial turístico, dentre outros aspectos.

IV - OBJETIVOS

- Realizar o planejamento urbanístico do município de **JIJOCÀ DE JERICOACOARA** na perspectiva do desenvolvimento sustentável;
- Garantir a participação popular no processo de planejamento e gestão da cidade;
- Implementar os instrumentos legais de planejamento urbano.
- Favorecer a organização físico-territorial da cidade, compatibilizando as diversas atividades, sem descuidar dos aspectos ambientais;
- Promover a redução das desigualdades sociais, assegurando a melhoria da qualidade de vida dos habitantes urbanos e rurais;
- Possibilitar a redução dos custos operacionais dos serviços urbanos.

V - METAS

ATIVIDADES DA ETAPA -01

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente
Folha N°
142
Licitação e Pregão
Rubrica:
H

- 01 (uma) reunião de constituição dos trabalhos
- 01 (uma) reunião de sensibilização urbanas
- 01 (um) curso de capacitação para o Núcleo Gestor e Equipe de Coordenação
- 02 (duas) oficinas (leitura comunitária) na zona urbana
- 03 (três) oficinas (leitura comunitária) na zona rural
- 01 (uma) oficina com alunos do ensino médio
- 02 (duas) audiências públicas na Câmara de Vereadores

ATIVIDADES DA ETAPA -02

- 05 (cinco) seminários temáticos de acordo com as comissões e eixos previamente definidos
- 01 (uma) reunião de consolidação das diretrizes
- 01 (uma) audiência pública na Câmara de Vereadores

ATIVIDADE DA ETAPA -03

- 01 (um) seminário para discussão das minutas de leis
- 01 (um) Congresso da Cidade

VI - ESTRUTURA OPERACIONAL

A estrutura para a elaboração do Plano deverá ser composta da seguinte forma:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO – equipe local designada pela autoridade superior, que terá como atribuição a coordenação geral de todo o procedimento, sendo responsável por promover a articulação entre os diversos componentes operacionais, formular documentos, providenciar o material necessário, organizar os eventos, controlar e acompanhar a execução operacional e financeira e participar das ações de comunicação, mobilização e de sensibilização da comunidade e do registro de todas as atividades.

NÚCLEO GESTOR LOCAL – constituído por representantes da Prefeitura e outros servidores pertencentes às áreas definidas como eixos temáticos para a elaboração do Plano, representantes de entidades organizadas, lideranças comerciais, religiosas, comunitária, tanto urbana como rural, e pessoas interessadas. O Grupo Gestor terá como atribuição coordenar as atividades relacionadas às áreas temáticas, bem como a consolidação dos resultados das diversas áreas.

COMISSÕES TEMÁTICAS – subgrupos organizados por área temática que além dos representantes da Prefeitura, deverá ter membros do núcleo gestor e pessoas interessadas, objetivando a leitura da cidade (diagnóstico), diretrizes e definição de cenários e a elaboração de propostas por área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente
Folha N°
143
Licitação e Pregão
Rubrica: 81

EMPRESA CONSULTORA - empresa terceirizada contratada para a prestação de serviços técnicos especializados inerentes ao procedimento de elaboração do Plano. Funciona como um órgão de apoio técnico do Plano cujas principais tarefas serão: estabelecer e colocar em prática a política de comunicação; convocar os agentes a participar do procedimento, viabilizando eventos e encontros técnicos sob a gerência e coordenação dos diferentes segmentos da sociedade local; elaborar os relatórios técnicos pertinentes a cada fase do plano; dar apoio logístico aos diversos grupos de trabalho e efetuar as atualizações que se fizerem necessárias, bem como dar suporte técnico necessário para que a Administração Municipal conduza o procedimento de consulta popular e audiências públicas previstos no Estatuto da Cidade.

A participação da empresa consultora neste procedimento não deve se limitar ao diagnóstico técnico das principais carências e debilidades do Município e na apresentação de proposições normativas e estanques que desenham o Município ideal perante o saber técnico. Pelo contrário, caberá à empresa possibilitar a adequada leitura das diferentes proposições imaginadas pelos seus principais agentes, sejam econômicos, sociais e/ou político, seja pelo conjunto da população de forma a proporcionar um "cenário atual", representado pela visão manifestada, e um "cenário desejado", representado pelos anseios da sociedade. É sobre este cenário desejado que deverão ser estabelecidas as políticas físicas, ambientais e setoriais.

VII - PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A elaboração e implementação do Plano Diretor Participativo para **JIJOCA DE JERICÓACOARA** exigirá a formatação de um planejamento participativo, de caráter permanente e apartidário, alicerçado em grandes estratégias. Parte-se do pressuposto de que o desenvolvimento do município não deve ser guiado unicamente por normas e deve-se procurar uma articulação entre as dimensões econômica e social e a dimensão territorial para a gestão de sua ocupação. Com isto, o Plano Diretor poderá se tornar um indicador importante para a formulação e gerenciamento de políticas e ações do município.

O Plano Diretor deverá representar uma conquista importante, não só do ponto de vista do trabalho a ser desenvolvido no âmbito da Prefeitura, mas da sociedade local, que será chamada a atuar ativa e propositivamente em todo o procedimento através de uma participação qualificada e que a envolverá como protagonista de um importante processo da vida urbana. Nesse sentido, o processo de construção do Plano deverá mobilizar grupos significativos e lideranças comunitárias, políticas e institucionais da comunidade local organizando uma estrutura para garantir que o processo seja da municipalidade e não apenas da Prefeitura.

As técnicas e instrumentos utilizados constarão de visitas de campo, seminários e reuniões temáticas, debates, capacitação, oficinas de trabalho e entrevistas. Da mesma forma, é importante a realização de reuniões e audiências públicas na Câmara de vereadores para apresentação, análise e discussão dos resultados alcançados e documentos elaborados que serão consolidados como Lei a posteriori.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente
Folha N°
144
Licitação e Pregão
Rubrica:

Isso possibilitará uma ampla compreensão da realidade social através de discussões e explicações dos diferentes atores em função de sua inserção particular na dinâmica da cidade. Como resultado ter-se-á a construção de um diagnóstico e de um Plano compartilhados entre aqueles que vivem os problemas, aqueles que desejam resolvê-los e os que podem colaborar para isto.

Considerando que os instrumentos legais que atendam apenas a aspectos reguladores para o uso do solo são insuficientes para atender satisfatoriamente toda a demanda de planejamento que o Município apresenta, deve-se procurar através do novo Plano Diretor a consolidação de um novo planejamento que apresente condições para promover um desenvolvimento integrado, com base em um sistema articulado capaz de criar uma linguagem comum a todos os seus integrantes, oxigenado pela participação da comunidade.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVAIAÇÃO:

VIII - DETALHAMENTO DAS ETAPAS/ATIVIDADES

ETAPA 01 - DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E AVAIAÇÃO DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO - ALVO	METODOLOGIA/TECNICAS
1. Sensibilização dos atores locais	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar e discutir o processo de elaboração do PDP• Apresentar a metodologia e a forma de participação	Gestores vereadores; representantes do Judiciário; comerciantes / lojistas; representantes de sindicatos, igrejas, conselhos, associações e população em geral.	<ul style="list-style-type: none">- 01 (uma) reunião;- Divulgação nos meios de comunicação;- Apresentação com recursos visuais
2. Constituição do Núcleo Gestor e das Comissões Temáticas	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e formalizar a estrutura operacional para a elaboração do PDP	Gestores e servidores/técnicos municipais representantes da sociedade civil	<ul style="list-style-type: none">e - Ato da autoridade superior instituindo o Núcleo Gestor;e - 01 (uma) reunião de constituição dos trabalhos;da - Constituição de 05 (cinco) Comissões Temáticas nas áreas de:<ul style="list-style-type: none">• Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo;• Política e Administração;• Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária;• Saúde e Assistência Social;• Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
3. Capacitação do Núcleo Gestor e da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar o conhecimento acerca da Legislação e Gestão Municipal	Membros do Grupo Gestor e da Coordenação Municipal	<ul style="list-style-type: none">01 (um) curso com duração de 04 h/a com os seguintes temas:<ul style="list-style-type: none">• Estatuto da Cidade e PDP;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Ijjoca de Jericoacoara - Geará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jjocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO:

Técnica Municipal	Urbana; PDP; Estatuto da Cidade etc.		<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico Participativo; • Políticas e Diretrizes Estratégicas do PDP; • Legislação Básica
4. Elaboração Relatório de Planejamento / Plano Atividades	• Detalhar o Plano de Atividades e a metodologia de	Membros do Grupo Gestor da Coordenação Municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação pela Prefeitura Municipal; - 01 (uma) reunião técnica para discussão e emissão de pareceres.
5. Atualização da base cartográfica da sede do município e da vila Jericoacoara	• Elaborar e disponibilizar mapas atualizados da sede do município e da vila de Jericoacoara	—	<ul style="list-style-type: none"> - Coleta e sistematização de mapas e imagens cartográficas e computacionais junto às empresas concessionárias de serviços públicos (CAGECE, ENEL); - Pesquisa documental junto à SEPLAN, IBGE etc.; - Pesquisa de Campo
6. Leitura Técnica da Cidade e do Território	• Obter e sistematizar dados e informações para a elaboração de diagnósticos específicos, a partir de um ponto de vista técnico.	—	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa documental junto a órgãos estaduais/federais: Secretaria de Planejamento, IBGE etc.; - Pesquisa documental junto a órgãos municipais; - Aplicação de questionário/roteiro junto a órgãos municipais; - Pesquisa de Campo
7. Leitura Comunitária	• Obter e sistematizar informações diagnósticos específicos da cidade, a partir do ponto de vista dos diversos	Comerciantes / lojistas; representantes ONG's, de sindicatos, associações e população em geral.	<ul style="list-style-type: none"> - 05 (cinco) reuniões em pólos regionais; - 01 (uma) oficina com alunos do ensino médio; igrejas,



CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - licitacao@jjjocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200

(Signature)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCÀ DE JERICOACOARA**
Licitação Pública e o leilão
de imóveis e bens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREUÇÃO:

<p>segmentos sociais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o universo informacional da população sobre os instrumentos de gestão da cidade • Estimular o desenvolvimento da cultura 	<p>8. Sistematização e Avaliação do Produto Final</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o Relatório Final de Leitura da Cidade e o Relatório de Atividades referente à Etapa 01. 	<p>9. Publicização do Relatório Final de Leitura da Cidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar à população o Relatório Final de Leitura da Cidade 	<p>- Avaliação pela Prefeitura Municipal; - 01 (uma) reunião técnica para discussão e emissão de pareceres.</p>
---	--	--	--

ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO - ALVO	METODOLOGIA/TECNICAS
<p>1. Sistematização de proposta inicial para as Diretrizes e o</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e sistematizar propostas 	<ul style="list-style-type: none"> - Seleção dos cenários de desenvolvimento a partir da 	<p>CNPJ: 23.718.034/0001-11</p>



Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Ijjoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - licitacao@ijjocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREVÃO:

Plano de Estruturação Urbana	prioritárias para compor as diretrizes estratégicas de desenvolvimento urbano do município	Leitura da Cidade e da Visão de Futuro; - Elaboração de propostas com enfoque estratégico; - Reuniões entre a Contratada e a Equipe Municipal.
2. Aprovação das Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana	• Discutir e aprovar as Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana	Grupo Gestor; Comissões Temáticas - 05 (cinco) seminários temáticos de caráter deliberativo
3. Consolidação das Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana	• Formatar o texto final do documento, contendo as diretrizes gerais de ação a curto, médio e longo prazos.	- consolidação das propostas aprovadas em cada eixo temático; - Elaboração de documento final; - Reuniões entre a Contratada e a Equipe Municipal.
4. Avaliação do Produto Final	• Avaliar o texto final do documento, contendo as diretrizes gerais de ação a curto, médio e longo prazos e o Relatório de Atividades referente à Etapa 02.	- Avaliação pela Prefeitura Municipal; - 01 (uma) reunião técnica para discussão e emissão de pareceres.
5. Publicização do Documento Final contendo as Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana	• Apresentar à população o Documento Final contendo as Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana	Gestores públicos; vereadores; gestores representantes do Judiciário; / comerciantes / lojistas; representantes de sindicatos, igrejas,



CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO:

Estruturação Urbana | associações e população em geral.

ETAPA 03 - ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PÚBLICO - ALVO			METODOLOGIA/TECNICAS
ATIVIDADES	OBJETIVOS		
1. Sistematização do Projeto de Lei do PDP	<ul style="list-style-type: none">• Sistematizar, na forma de Lei, as diretrizes definidas na etapa anterior.• Revisar/atualizar a legislação municipal existente.	<ul style="list-style-type: none">—	<ul style="list-style-type: none">- Reuniões entre a Contratada e a Equipe Municipal;- Apreciação e crítica pelo Grupo Gestor.- 01(um) seminário para discussão das minutas de leis.
2. Congresso da Cidade	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar para a população e referendar o texto final da minuta do Projeto de Lei do PDP, que será encaminhado para a Câmara Vereadores.	<p>Como delegados: membros do Grupo Gestor; Titulares das Secretarias Municipais; Vereadores; representantes do Judiciário; Diretores de Escolas; Dirigentes de Entidades Não Governamentais; Autoridades religiosas; Dirigentes lojistas.</p> <p>Como convidados: representantes de instituições públicas; líderes comunitários; representantes de outros municípios etc.</p>	<p>Apresentação com recursos gráficos, áudio e visuais, fotografias, textos etc.</p>
3. Avaliação do Produto Final	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar o Resultado Final de todo o processo elaboração do PDP	<ul style="list-style-type: none">—	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação pela equipe técnica da CAIXA;- Avaliação pela Prefeitura Municipal;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCÁ DE JERICÓACOARA
Licitação Pública e Operação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO:

- | | |
|--|---|
| | - 01 (uma) reunião técnica para discussão e emissão de pareceres. |
|--|---|

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 151
Rubrica:

IX - ESCOPO E COMPONENTE DE CADA ATIVIDADE

A fim de impulsionar o procedimento de elaboração do plano destinado ao desenvolvimento urbano do município de **JIJOCA DE JERICOACOARA**, devendo prever três etapas de trabalho, poderão ser desdobradas em atividades que devem, necessariamente, estar articuladas e integradas.

ETAPA 01 - DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E AVALIAÇÃO DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - Sensibilização

Consistirá na apresentação e na discussão da necessidade de elaboração do plano diretor junto aos atores e instituições públicas integrantes do Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições e entidades privadas, associações comunitárias, sindicatos, cooperativas, conselhos, organizações não governamentais, igrejas, comerciantes, lojistas e a comunidade em geral, enfatizando a responsabilidade e a importância da participação de todos.

Durante as atividades de sensibilização serão apresentadas e discutidas a metodologia de elaboração do PDP e a forma de participação dos diferentes atores sociais, econômicos e políticos.

1.1.1 - Atividades

Reuniões de apresentação e sensibilização na zona urbana

- ✓ 01 (uma) reunião entre o gestor municipal e sua equipe de auxiliares para informações relativas ao Plano Diretor;
- ✓ 01 (uma) reunião em polo urbano do município de sensibilização.

Reuniões de apresentação e sensibilização em comunidades da zona rural

- ✓ 05 (seis) reuniões em polos do município, sendo 1 de sensibilização e 05 leituras comunitárias.

1.1.2 - Produtos

- ✓ Relatório de atividades;
- ✓ Atas das reuniões/ audiência
- ✓ Lista de frequência.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 152
Rubrica:
J

- ✓ Registro fotográfico

1.2 - Constituição do núcleo gestor e das comissões temáticas

O Núcleo Gestor Local será constituído por representantes da Prefeitura e outros funcionários pertencentes às áreas definidas como eixos temáticos para a elaboração do Plano, representantes de entidades organizadas, lideranças comerciais, religiosas, comunitária, tanto urbana como rural, e pessoas interessadas.

O Núcleo Gestor terá como atribuição coordenar as atividades relacionadas às áreas temáticas, bem como a consolidação dos resultados das diversas áreas.

As Comissões Temáticas são subgrupos organizados por área temática que além dos representantes da Prefeitura, deverá ter membros do núcleo gestor e pessoas interessadas, objetivando a leitura da cidade (diagnóstico), diretrizes e definição de cenários e a elaboração de propostas por área.

Serão constituídas 05 (cinco) Comissões Temáticas nas áreas de:

- Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo;
- Política e Administração;
- Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária;
- Saúde e Assistência Social;
- Educação, cultura, esporte e lazer.

Os membros do Núcleo Gestor e das Comissões Temáticas serão escolhidos pelas instituições, entidades e comunidades participantes do processo de elaboração do PDP, em reuniões ou assembleias próprias dos respectivos grupos.

1.2.1 – Produto Esperado

- ✓ Relatório de atividades
- ✓ Lista de frequência.
- ✓ Decreto municipal

1.3 - Capacitação do Núcleo Gestor E Equipe de Coordenação.

Consistirá de momentos de capacitação destinada à elaboração do plano diretor com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da Legislação e Gestão Urbana; Diretrizes da Política Urbana, PDP; Estatuto da Cidade, como fundamentos para a tarefa de condução dos trabalhos.

1.3.1 – Atividades

Serão realizados 01 (um) curso com duração de 4 h/a , com os seguintes temas:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 153
Rubrica:

- Estatuto da Cidade e PDP;
- Diagnóstico Participativo;
- Políticas e Diretrizes Estratégicas do PDP;
- Legislação Básica

1.3.2 – Produtos Esperados

- ✓ Relatório de atividades;
- ✓ Lista de frequência.
- ✓ Registro fotográfico
- ✓ Conteúdo abordado.

1.4 – Elaboração de Relatório de Planejamento/Plano de Atividades

O Núcleo Gestor, juntamente com a CONTRATADA detalharão o Plano de Atividades e a metodologia que será aplicada nas etapas posteriores.

1.4.1 – Produto Esperado

- ✓ Plano de Atividades/Metodologia de trabalho

1.5 – Atualização da Base Cartográfica

Elaboração e disponibilização de mapas atualizados da sede do município e da vila de Jericoacoara, tendo como referência a cartografia existente, visando facilitar a leitura da realidade local.

1.5.1 – Produto Esperado

- ✓ Mapa Urbano Básico da Sede Municipal e da Vila de Jericoacoara

1.6 – Leitura Técnica da Cidade e do Território

Esta fase contempla uma leitura técnica da cidade a partir de todo o material selecionado através de pesquisa documental junto a órgãos estaduais e federais (Secretaria de Planejamento, IBGE etc.), pesquisa documental junto a órgãos municipais, aplicação de questionário/roteiro junto a órgãos municipais, pesquisa de campo etc., e deverá ser complementada pela leitura produzida a partir do ponto de vista da comunidade.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 154
Rubrica:

Prevê o levantamento de todas as informações necessárias para a elaboração de diagnósticos específicos (urbanístico-ambiental, sócio econômico, organizativo e fundiário-legal), bem como a consolidação destes num Diagnóstico Integrado do Município de **JIJOCÀ DE JERICÓACOARA**.

A finalidade do diagnóstico integrado é de fornecer, através de levantamento e análise dos problemas e potencialidades existentes a curto e médio prazo, os subsídios necessários à formulação do Plano Diretor.

Essa análise baseia-se em dados quantitativos e qualitativos, seletivamente identificados, em função do papel que desempenham na definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor nos seguintes aspectos:

- **Geográficos:** deve ser enfocada a inserção do município no espaço regional e nacional e conter informações geopolíticas, tais como, divisas do Município; divisões internas - distritos, bairros, setores censitários, dentre outros.
- **Físico-Territoriais:** Geomorfologia e geotecnica - topografia, declividades existentes informando onde pode ser ocupado e onde é preciso controlar a ocupação para evitar riscos; classificação dos solos no município - características dos solos e critérios para uso e ocupação. Bacias Hidrográficas, rede de rios, córregos e ribeirões. Vegetação - cobertura vegetal no município - matas.
- **Dinâmica populacional:** o diagnóstico deve conter uma projeção da população do município (urbana, rural e total) em um horizonte temporal futuro de dez anos, com objetivo de obter uma base fundamentada para o dimensionamento dos equipamentos, da infraestrutura e serviços urbanos no município, devendo apresentar alguns dados conforme abaixo:
 - Evolução da população total, rural e urbana e suas respectivas taxas de crescimento nos últimos dez anos;
 - Indicação e análise de possíveis tendências migratórias;
 - Projeção de crescimento da população urbana, rural e total, para um horizonte de dez anos;
 - Evolução da relação entre população urbana e a população rural, bem como sua projeção para os futuros dez anos.
- **Dinâmica Comunitária:** mapeamento e contato com os vários grupos organizados da sociedade civil formais e informais com os quais se realizará uma leitura da cidade através do ponto de vista de quem a vive cotidianamente, tais como:
 - Organizações não governamentais;
 - Entidades de classe;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 155
Data: 10/05/2024
Assinatura: [Signature]

- Entidades empresariais;
- Associações de moradores;
- Sindicatos
- Associações comerciais;
- Clubes de lojistas.

Levantamentos, coleta, sistematização e análise de relatos de antigos moradores através de reuniões junto à sociedade registradas em ata.

- **Perfil sócio econômico da População:** O diagnóstico deve apresentar um quadro do potencial financeiro da população para participar do processo de desenvolvimento urbano, mostrando o perfil de renda da população, como segue:
 - Percentual da população economicamente ativa com relação à população total do município;
 - Relação entre a população urbana e rural;
 - Taxa de mortalidade infantil, nos últimos cinco anos;
 - Nível atual de escolaridade da população;
 - Número de veículos por cem habitantes;
 - Número de passageiros/ano usuários do transporte coletivo.
- **Dinâmica Econômica:** o diagnóstico deve contemplar uma análise objetiva da evolução recente da base econômica do município, as causas e consequências mais visíveis das mudanças ocorridas, bem como as potencialidades ou obstáculos que condicionam o desenvolvimento local, devendo apresentar alguns dados e informações sobre aspectos da economia local, tais como:
 - Perfil da economia local, com o comportamento, nos últimos cinco anos, dos diversos setores de atividade (agricultura, pecuária, comércio, serviços, indústria) e indicação de problemas e potencialidades ocorridos e seus determinantes;
 - Evolução do número de estabelecimentos cadastrados na Prefeitura, por setor de atividade (industrial, comercial, serviços e institucional), nos últimos cinco anos;
 - Evolução do número de agências bancárias nos últimos cinco anos;
 - Identificação e localização dos principais projetos de desenvolvimento econômico, rurais e urbanos, públicos e privados, em andamento ou programados para o município;
 - Estimativa da população economicamente ativa desempregada ou alocada em atividades do setor informal da economia local.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 156
Rubrica: 81

- **Dinâmica Imobiliária:** deve ser traçado um quadro do perfil da construção imobiliária do município, tanto em termos de incorporação como de construção isolada, devendo apresentar indicadores do dinamismo urbano tais como,
 - Evolução do número de habite-se para prédios residenciais, comerciais e industriais concedidos nos últimos cinco anos;
 - Número de loteamentos implantados, em fase de implantação ou projetados nos últimos cinco anos;
 - Número de assentamentos e domicílios subnormais/ por tipo de causa (invasão de terra pública/ privada, cortiços, favelas, mocambos, palafitas, dentre outros);
 - Áreas públicas desocupadas - áreas de propriedade do município, do governo do estado e União.
 - Áreas rurais.
- **Infraestrutura:** identificar quantitativa e espacialmente, a distribuição dos serviços públicos e da infraestrutura existente, destacando-se:
 - Relação entre a densidade ocupacional existente e a capacidade instalada dos serviços públicos e da infraestrutura (nº. de habitantes/há);
 - Capacidade de expansão das redes de serviços (em especial das redes de água e esgoto) e infraestrutura (em especial o sistema viário).
 - Identificar as Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD e suas necessidades de mobilidade na cidade, visando à garantia de sua acessibilidade;
- **Equipamentos Comunitários:** identificar e localizar os equipamentos das áreas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e assistência social, verificando a abrangência e a demanda destes equipamentos.
- **Meio Ambiente Urbano e Patrimônio Cultural:** devem ser analisadas as pressões que o crescimento urbano exerce sobre o meio ambiente natural e o patrimônio cultural do município, assim como, ser identificadas as áreas de valor natural, cultural e paisagística a serem preservadas, com vistas, inclusive, à sustentabilidade no manejo dos recursos naturais.
 - Assumem especial importância à proteção dos mananciais, a proteção da drenagem natural das águas e os sítios de valor histórico e cultural.
 - Em caso de reassentamento da população, prever quais as áreas passíveis de serem ocupadas e incluir na análise os casos passíveis de se transferir o potencial construtivo para outro local, indicando:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 157
Rubrica

- Delimitação das áreas a serem preservadas, com especial atenção para as áreas de risco de deslizamento, áreas inundáveis, áreas de proteção de mananciais, matas ciliares, matas naturais e ecossistemas;
- Delimitação de sítios ou identificação de imóveis ou conjuntos arquitetônicos, bem como o seu entorno, que apresentem valor histórico, cultural e paisagístico.
- Mapear a evolução histórica da cidade e do território; núcleo inicial da cidade seus marcos de origem, referências históricas e culturais; principais períodos e fatores que determinam a forma de ocupação.
- **Perfil Institucional e Financeiro da Prefeitura:** Analisar os principais aspectos que envolvam a gestão urbana, seus problemas institucionais, materiais e humanos, seus esforços e motivações na busca de maior eficiência e capacitação para formular e desenvolver seus próprios projetos e programas, devendo apresentar os dados abaixo:
 - Evolução da relação receita própria / receita total do município;
 - Órgãos da Administração local, direta e indireta, ligados ao desenvolvimento urbano.
- **Instrumentos para o Desenvolvimento Urbano:** apresentar uma análise sucinta dos instrumentos para o controle e direcionamento do desenvolvimento urbano e as formas de sua aplicação pela administração local, devendo constar na análise os dados abaixo:
 - Identificação da Legislação Urbanística existente, tais como: Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Obras e Código de Posturas;
 - Avaliação sucinta dos instrumentos disponíveis para controle e promoção do crescimento urbano, analisando a sua aplicação nos últimos três anos, tais como, lei orgânica municipal, lei do zoneamento de uso e ocupação do solo, lei de parcelamento do solo urbano, código de obras, código de posturas municipais, concessão onerosa do direito de construir (solo criado), operação interligada, IPTU progressivo para lotes urbanos vazios, contribuição de melhoria;
 - Formas de participação da comunidade na gestão do desenvolvimento urbano (conselhos comunitários, organizações não governamentais, entidades patronais e sindicais, outras), conforme preconiza o Estatuto da Cidade.

1.6.1 - Produtos Esperados

- ✓ Relatório de Atividades
- ✓ Mapas temáticos
- ✓ Painéis sínteses

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 158
Rubrica:

1.7 - Leitura Comunitária

Consiste no processo de identificação e discussão dos principais problemas, conflitos e potencialidades, do ponto de vista dos diversos segmentos sociais. Deve contemplar as possíveis alternativas para a solução dos problemas detectados, procurando enfocar todo o território municipal.

Para alimentar e consolidar a leitura comunitária é importante que o público encontre as informações sistematizadas na leitura técnica, construídas em linguagem acessível à maioria; essas informações são importantes para orientar as discussões, no sentido de estabelecer uma compreensão geral do município.

Dentre os aspectos que todos devem conhecer destacam-se, por exemplo, a distribuição dos equipamentos públicos e de infraestrutura existentes na cidade; a relação entre terras disponíveis para a habitação e possibilidade de acesso a elas (para diferentes faixas de renda); localização e caracterização das áreas mais importantes (ou mais ameaçadas) para preservação ambiental e cultural, dentre outros.

1.7.1 Atividades Executadas

- ✓ 02 (duas) oficinas sobre os diversos temas em bairros da cidade.
- ✓ 03 (três) oficinas sobre os diversos temas na zona rural
- ✓ 01 (uma) oficina com alunos do ensino médio;

1.7.2 Produtos Esperados

- ✓ Relatório de atividades;
- ✓ Atas/Lista de frequência.
- ✓ Registro fotográfico
- ✓ Relatório de leitura da cidade, consistindo de um resumo analítico objetivo da situação municipal, identificando e localizando espacialmente os principais obstáculos e potencialidades para seu desenvolvimento.

1.8 - Audiência Pública

Deverá ser realizada na Câmara de Vereadores para apresentação à população dos relatórios produzidos e dar ciência do encerramento da primeira etapa e início da seguinte.

1.8.2 – Produtos Esperados

- ✓ Relatório de atividades;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 159
Rubrica:

- ✓ Ata/lista de frequência;
- ✓ Registro fotográfico.

ETAPA 02 - DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1 - Sistematização de proposta inicial para as Diretrizes e o Plano de Estruturação Urbana

Feita a análise das condições físicas e ambientais, urbanísticas, econômicas, sociais e institucionais do município deve ser definido um cenário de desenvolvimento do municipal que leve em conta dificuldades e potencialidades através de reuniões temáticas junto à comunidade em geral, incluindo inclusive todo o poder legislativo municipal em apresentações junto à câmara de vereadores. As diretrizes e estratégias objetivam o desenvolvimento do município, baseado no crescimento econômico, equilíbrio ambiental e justiça social.

Neste componente do Plano Diretor Participativo, as potencialidades e empecilhos do desenvolvimento do município devem ser traduzidos em diretrizes gerais de ação que visem, de forma clara e explícita, aproveitá-las e superá-las respectivamente.

Essas diretrizes e as suas respectivas estratégias de viabilização devem manter uma estreita afinidade (do tipo problema-solução) com as potencialidades e empecilhos identificados no Diagnóstico, ou seja, para cada um dos seus tópicos, os problemas identificados devem estar associados a uma ou mais diretrizes que visem a sua superação e promovam a elevação da qualidade de vida.

As diretrizes devem nortear e estar integradas às demais políticas do governo local, com a legislação pertinente e com o Plano Plurianual, estando divididas, quanto à sua aplicação, em curto, médio e longo prazo, podendo ser implementadas imediatamente pelo governo local.

Nesta fase, devem estar indicadas as diretrizes municipais para os diversos setores da Administração Local, relacionados com:

- Gestão Administrativa, contemplando as diretrizes propostas para a gestão administrativa em função das novas leis e dos novos instrumentos de gestão;
- Gestão Sócio econômica, estabelecendo as diretrizes para o desenvolvimento municipal;
- Gestão Territorial, definindo diretrizes de reestruturação urbana, englobando o uso e ocupação do território, infraestrutura e equipamentos urbanos, parcelamento do solo, sistema viário e gestão ambiental.

Ressalta-se a importância da participação da comunidade em geral com o desenvolvimento das atividades a seguir elencadas:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 160
Rubri:

- Elaboração de cartilhas, folhetos, vídeos e jornais apresentando didaticamente as sínteses das leituras técnicas e comunitárias para a utilização nas reuniões públicas em que se devolve para os cidadãos as análises feitas coletivamente;
- Programação das reuniões públicas para discutir as questões que devem ser incorporadas no Plano Diretor;
- Programação e realização de reuniões públicas com as entidades que reúnem empresários e trabalhadores para discutir possibilidade de parcerias em torno de projetos específicos;

2.1.1 – Produtos Esperados

- ✓ Relatório das propostas iniciais para o desenvolvimento do município;
- ✓ Relatório de atividades.

2.2 – Discussão das Propostas No Núcleo Gestor e Nas Comissões Temáticas

O relatório das propostas será analisado por cada Comissão Técnica com vista ao seu aperfeiçoamento.

2.2.1 – Atividades Executadas

- ✓ 05 (cinco) seminários temáticos.

2.2.2 – Produtos Esperados

- ✓ Documentos contendo as alterações sugeridas pelo Núcleo Gestor
- ✓ Atas/listas de frequência.
- ✓ Relatório de Atividades

2.3 – Consolidação das Diretrizes e Estratégias.

Consistirá na definição das diretrizes gerais de ação a serem compridas a curto e médio e longo prazo com vistas ao alcance das potencialidades e superação dos empecilhos ao desenvolvimento do município, com indicações de estratégias, objetivos, métodos que contemplam as diretrizes de ação.

Os resultados desta consolidação serão divulgados para a comunidade urbana e rural através dos representantes, envolvidos no processo de discussão do Plano Diretor e também pelos meios de comunicação.

Nesta divulgação serão utilizados cartilhas ou folhetos ou cartazes mostrando didaticamente todo o processo participativo de elaboração do plano diretor.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



2.3.1 - Produtos Esperados

- ✓ Relatório consolidado das diretrizes e estratégias;
- ✓ Relatório de Atividades;

2.4 - Terceira Audiência Pública

Objetiva apresentar a população o relatório das diretrizes para o desenvolvimento do município e dar ciência do encerramento da segunda etapa e inicio da terceira. Deverá ser realizada na Câmara Municipal.

2.4.1 - Produtos Esperados

- ✓ Relatório de atividades;
- ✓ Registro fotográfico
- ✓ Ata/lista de frequência.

ETAPA 03 - PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

3.1 - Elaboração da minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor

Neste componente do Plano Diretor, as diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano devem ser traduzidas em políticas, planos e projetos, com objetivos, metas, indicadores de resultados, agentes envolvidos, recursos necessários e cronograma claramente definidos.

Ainda nesta etapa faz-se necessária a divulgação à comunidade através dos mesmos instrumentos relacionados nas etapas anteriores.

O Plano Diretor deve ser finalizado com a elaboração dos instrumentos de planejamento necessários a sua implementação, sendo que o Estatuto da Cidade tem importância vital nesse capítulo e constitui referência básica, pois oferece uma variedade de instrumentos poderosos para a elaboração e implementação do Plano Diretor Municipal e a sustentabilidade da gestão urbana.

Esta etapa deve reunir toda a legislação, indispensável à implantação do Plano, e no caso de inexistência da mesma, esta deve ser elaborada para futura aprovação do Poder Legislativo, tendo por base o atendimento ao Estatuto da Cidade. Caso haja legislação urbanística e seja necessária a proposição de modificações e atualizações a equipe técnica pode propô-la.

Esta legislação urbanística básica é definida pelos instrumentos legais a seguir elencados:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de
Licitação e Pregão
Folha N° 162
Rubrica: *M*

- Lei do Perímetro urbano - delimita as áreas urbanas do município, definindo as que são passíveis de tributação municipal, onde a Prefeitura deve prover espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer seu poder de polícia, sendo que o perímetro deve ser apresentado sob a forma de minuta de Anteprojeto de Lei, acompanhada de mapa urbano em escala apropriada;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano - divide a área delimitada pelo perímetro urbano em zonas homogêneas, define a distribuição racional da população neste espaço em função da infraestrutura existente, bem como a localização das atividades pertinentes em cada zona, sendo que o seu produto é uma minuta de Anteprojeto de Lei, acompanhada de mapa em escala apropriada;
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano - define os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e unificação dos lotes urbanos e os requisitos mínimos, tais como tamanho mínimo dos lotes, a parcela a ser dada ao poder público, definição de áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, dentre outros, sendo o seu produto uma minuta de Anteprojeto de Lei, acompanhada de mapa em escala apropriada;
- Lei do Sistema Viário - hierarquiza e dimensiona todas as vias públicas da área urbana, bem como projeta as vias principais nas áreas não parceladas, transformando-as em diretrizes para novos parcelamentos, sendo o seu produto uma minuta de Anteprojeto de Lei, acompanhada por mapa em escala apropriada e os respectivos perfis das ruas;
- Código de Obras e Código de Posturas - o primeiro regulamenta a edificação do município, as normas para a aprovação de projetos e o segundo regulamenta as posturas municipais de seus cidadãos e a relação entre os municípios e a administração, sendo o seu produto uma minuta de Anteprojeto de Lei.

3.1.1 – Atividade e Produtos Esperados

- ✓ Seminário para discussão da minuta de lei
- ✓ Minuta do projeto de lei do Plano Diretor e legislação básica a ser encaminhada ao congresso da cidade;
- ✓ Relatório de atividades;
- ✓ Atas.

3.2 – Congresso da Cidade.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200

(Signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N° 163
Rubrica: *[Signature]*

O Congresso da Cidade será o momento em que todos os envolvidos na elaboração do Plano se reunirão para referendar o texto da minuta do Projeto de Lei, que aprovado pelos delegados será encaminhado à Câmara dos Vereadores.

Participarão do Congresso da Cidade:

- ✓ **Como delegados:** membros do Grupo Gestor; Titulares das Secretarias Municipais; Vereadores; representantes do Judiciário; Diretores de Escolas; Representantes dos Alunos do Ensino Fundamental e Médio; Dirigentes de Entidades Não Governamentais; Autoridades religiosas; Representantes dos Dirigentes lojistas.
- ✓ **Como convidados:** representantes de instituições públicas; líderes comunitários; representantes de outros municípios etc.

[Large blue ink signature]

[Small blue ink signature]

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

X - MATRIZ DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

ETAPA 01 - DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E AVALIAÇÃO DAS STRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADES	INDICADORES	PRODUTOS	CONTRATANTE	RESPONSABILIDADES	
				MUNICIPAL	CONTRATADA
1. Constituição do Grupo Gestor e das Comissões Temáticas	• Grupo Gestor constituído Comissões Temáticas formadas	Ato do Prefeito Municipal instituindo o Núcleo Gestor	Execução	Orientações sobre o procedimento	
2. Elaboração e aprovação do Relatório de Planejamento / Planejamento de Atividades	• Plano de Atividades elaborado e aprovado	Relatório de Planejamento Plano de Atividades	Acompanhamento Avaliação e aprovação	Execução	
3. Sensibilização dos atores locais	• Gestores e comunidade sensibilizados • Audiência pública realizada	Relatório de atividades Atas / folhas de frequência Registro fotográfico	Acompanhamento Abertura Redação das atas	Execução / controle de frequência / fotografias / Conclusão das reuniões	
4. Capacitação da Equipe Técnica Municipal e Grupo Gestor	• Cursos de capacitação realizados	Registro de frequência Relatório de Atividades Registro fotográfico Cópia do material didático	Acompanhamento Organização do local	Execução / controle de frequência / fotografias	
5. Atualização da base cartográfica da sede do município e da vila de	• Mapas atualizados	Mapa urbano da sede municipal e da vila de Jericoacoara, em base digital e cópia impressa.	Acompanhamento Fiscalização Aprovação	Execução	

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telephone: (88) 3669-1200





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCADA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO:

Jericoacoara			
6.	Leitura Técnica	• Leitura técnica da cidade realizada	Relatório de Atividades Relatório de leitura da cidade / Mapas temáticos Painel síntese
7.	Leitura Comunitária	• Reuniões temáticas realizadas; • Dados coletados	Relatório de atividades Atas / lista de presença Registro fotográfico Relatório de leitura da cidade
8.	Audiência Pública para Publicização do Relatório Final de Leitura da Cidade	Audiência realizada	Pública Relatório de atividades Ata Frequência
ETAPA 02 - DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO			
ATIVIDADES	INDICADORES	PRODUTOS	RESPONSABILIDADES
			CONTRATANTE
			CONTRATADA
1.	Sistematização de proposta inicial para as Diretrizes e o Plano de Estruturação Urbana	• Proposta sistematizada e encaminhada ao Núcleo Gestor	• Relatórios de Atividades • Relatório contendo a proposta inicial
2.	Aprovação das Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana	• Reuniões temáticas realizadas • Diretrizes aprovadas	• Relatório de atividades • Documento com as alterações sugeridas

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licit o@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefôn (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO:

ATIVIDADES	INDICADORES	PRODUTOS	RESPONSABILIDADES	CONTRATANTE	CONTRATADA
3. Consolidação das Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> Diretrizes Consolidadas/ final das elaborado 	<ul style="list-style-type: none"> Atas/frequência Registro fotográfico Relatório Diretrizes Estratégicas Relatório atividades Painel síntese 	Acompanhamento das de	Acompanhamento	Execução
4. Publicização do Documento Final contendo as Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> Audiência realizada Documento divulgado 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório atividades Registro fotográfico Ata/frequência 	de Execução	Acompanhamento	Execução
5. Avaliação do Produto Final	<ul style="list-style-type: none"> Produto final avaliado e aprovado 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório atividades 	Avaliação Aprovação	Avaliação Aprovação	Execução

ETAPA 03 - ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

ATIVIDADES	INDICADORES	PRODUTOS	RESPONSABILIDADES	CONTRATANTE	CONTRATADA
1. Sistematização do Projeto de Lei do PDP	Minuta do Projeto de Lei elaborada	Cópia da Minuta de Projeto de Lei e de alteração da legislação existente	Acompanhamento Análise e Crítica Aprovação	Acompanhamento	Execução
2. Realização do Congresso da Cidade	Congresso da Cidade Realizado	Relatório de atividades Registro Fotográfico/ Frequência	Execução Acompanhamento	Acompanhamento	Execução



CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200

[Signature]

[Signature]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

3. Avaliação do Produto Final	Produto final avaliado e aprovado	Minuta aprovada	Avaliação Aprovação	Execução



CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Folha N°
169
Rubrica:
[Signature]

XI - PRODUTOS: PRAZOS E FORMAS DE APRESENTAÇÃO

ETAPA	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	PRAZO
ETAPA 01	Relatório de Planejamento/ Plano de Atividades	Deverá ser apresentado um Plano de Atividades, detalhando o processo de elaboração do PDP, a proposta metodológica, as etapas e atividades e o cronograma de execução.	
	Atas	Registro das reuniões e seminários temáticos, redigidas em livro próprio e único, por secretário escolhido entre os membros do Grupo Gestor e assinadas pelos presentes à respectiva reunião.	Até 90 dias contados da assinatura do contrato
	Lista de presenças	Deverão ser assinadas por atividade e turno por todos os presentes com designação do segmento representativo e com o atesto da coordenação geral.	
	Mapas atualizados da sede do município e da vila de Jericoacoara	Base Cartográfica digital e cópia impressa da sede do município e da vila de Jericoacoara.	
	Relatório de Leitura da Cidade	Documento que contemplará a Leitura Técnica e a Leitura Comunitária, com os mapas de caracterização.	

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Folha N°
14
Rubrica:
[Handwritten signature]

ETAPA 02	Relatório das atividades	Deverá ser apresentado um relatório, descrevendo o processo de realização das atividades realizadas, contendo informações relevantes e claras sobre a elaboração dos trabalhos, os procedimentos metodológicos para cada atividade, produção técnica e coletiva, objetivos e resultados atingidos, dificuldades encontradas, proposição de alternativas para a solução de problemas, participação da comunidade, continuidade das ações etc., incluindo fotos.	
	Relatório das Diretrizes Estratégicas para o Plano de Estruturação Urbana	Documento sistematizado das propostas contendo, no mínimo, os eixos estratégicos ou temas prioritários, objetivos, estratégias de intervenção, instrumentos de política urbana, usos do solo urbano, rural nas áreas especiais de proteção ambiental, sistema viário, transportes e mobilidade, gestão do PDP e projetos prioritários.	
	Atas	Registro das reuniões e seminários temáticos, redigidas em livro próprio e único, por secretário escolhido entre os membros do Grupo Gestor e assinadas pelos presentes à respectiva reunião.	Até 150 dias contados da assinatura do contrato
	Lista de presenças	Deverão ser assinadas por atividade e turno por todos os presentes com designação do segmento representativo e com o atesto da coordenação geral.	
	Relatório das atividades	Idem à etapa 01	

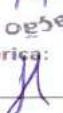
CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCÀ DE JERICOACOARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente
 Folha N° 141
 Licitação e Pregão
 Rubrica:


ETAPA 03	Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor	Documento contendo os Projetos de Lei que compõem o PDP, tais como: Lei do Perímetro urbano; Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Lei do Sistema Viário; Código de Obras e Código de Posturas.	Até 180 dias contados da assinatura do contrato
	Projetos de Lei com emendas à Legislação Municipal	Documento contendo projetos de emenda às leis existentes para adequação e atualização das mesmas.	
	Comprovante de encaminhamento dos Projetos ao Legislativo Municipal	Comprovante de protocolo próprio da Câmara Municipal	
	Relatório Final de Atividades	Deverá ser apresentado um relatório, descrevendo o processo de realização das atividades realizadas, contendo informações relevantes e claras sobre a elaboração dos trabalhos, os procedimentos metodológicos para cada atividade, produção técnica e coletiva, objetivos e resultados atingidos, dificuldades encontradas, proposição de alternativas para a solução de problemas, participação da comunidade, continuidade das ações etc., incluindo fotos.	

Os relatórios devem ser entregues conforme cronograma proposto e aprovado pela contratante e devem constar como anexos todas as peças gráficas (mapas, croquis e plantas) produzidas na etapa referente. Os relatórios abordarão, ainda, os seguintes aspectos:

- As atividade e tarefas realizadas por etapa cumprida ou andamento;
- Os procedimentos metodológicos adotados para cada atividade ou tarefa;
- A participação dos profissionais responsáveis pelas atividades concluídas e em andamento;
- A participação da comunidade, devidamente registrada;
- O cumprimento do cronograma de trabalho proposto.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

A Consultora, além da documentação impressa dos relatórios, se obriga a entregar cópias de todos os trabalhos, gravados em dispositivo digital, incluindo textos, planilhas, desenhos, imagens, fotos, cartas, etc., gerados em ambientes de trabalho em softwares compatíveis com os disponíveis na secretaria competente.

O encerramento dos serviços se dará após a aprovação dos Relatórios Finais, cujas edições serão autorizadas após aprovação de sua minuta. Será feita a entrega pela Consultora do número de vias contratadas, além dos originais dos desenhos e documentos.

Os resultados dos serviços, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto dos serviços serão de propriedade da Prefeitura Municipal de **JIJOCÀ DE JERICOACOARA** e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização da mesma.

XII - COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA CONSULTORA

1. Os serviços técnicos de consultoria deverão ser prestados por pessoa jurídica, que possua uma equipe multidisciplinar, que atenda às seguintes condições:

1.1 Apresente uma equipe técnica composta por, no mínimo, 1 engenheiro civil, 1 arquiteto urbanista, 1 advogado, 1 assistente social, 1 economista, 1 administrador e 1 bacharel em Turismo.

1.1.1 Os profissionais: arquiteto urbanista e engenheiro civil deverão possuir experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração/revisão de Plano Diretor Municipal por meio de certificado, declaração ou outro documento que comprove a execução do serviço;

1.1.2 Os profissionais: arquiteto urbanista, engenheiro civil, advogado e administrador deverão comprovar registro em seus conselhos de classe, CAU, CREA, OAB e CRA, respectivamente;

1.2 O profissional designado como consultor líder dos serviços técnicos da consultoria deverá:

1.2.1 Ser engenheiro civil ou arquiteto urbanista, com experiência comprovada como consultor líder de equipe técnica para elaboração/revisão de Plano Diretor Municipal - PDM, por meio de certificado, declaração ou outro documento que comprove o desempenho da função;

1.2.2 Possuir especialização em meio ambiente;

1.2.3 Apresentar registro no Conselho de Classe, CREA ou CAU, dependendo da formação do consultor líder;

1.2.4 Comprovar a participação na elaboração/revisão em mais de um Plano Diretor Municipal, por meio de certificado, declaração ou outro documento que comprove o desempenho dos serviços.

1.3 A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

1.3.1 Para sócio, mediante a apresentação do estatuto social e seus aditivos ou aditivo consolidado;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- 1.3.2** Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição ou posse a atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- 1.3.3** Se o profissional não for sócio e/ou diretor, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – devidamente assinada, ou contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida, cujo documento deve ser apresentado pela LICITANTE interessada

XIII -APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Proposta Técnica deverá ser apresentada em 2 (duas) vias, sendo uma via original e a outra cópia, em linguagem clara, com todas as suas folhas numeradas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última página e rubricada nas demais.

Todos os documentos apresentados referentes aos itens da Proposta Técnica deverão ter a seguinte formatação:

- Letra: Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento simples;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÁ DE JERICÓACOARA
 Licitação e Preparo do Projeto
 Permanente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREPARO

XIV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	ATIVIDADES					
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
ETAPA 01. Diagnóstico Participativo e Avaliação das Estruturas Organizacionais da Administração Municipal.						
1.1-Sensibilização da comunidade	X	X				
1.2-Constituição do núcleo gestor	X					
1.3-Capacitação da equipe técnica		X				
1.4-Elaboração de Relat, Planejamento		X				
1.5-Atualização da base cartográfica		X				
1.6-Leitura Técnica		X	X	X		
1.7-Leitura Comunitária		X	X	X		
1.8-Sistematização e Avaliação		X				
1.9-Audiência pública		X				
ETAPA 02. Definição das diretrizes e estratégias para o desenvolvimento urbano.						
2.1-Proposta inicial das diretrizes		X		X		
2.2-Discussão das propostas no NG			X			
2.3-Consolidação das diretrizes			X			
2.4-Avaliação do Produto final da etapa			X			
2.5-Audiência pública				X		
ETAPA 03. Elaboração da minuta de projeto de lei do Plano Diretor.						
3.1-Sistemat. do Projeto de Lei do PDP				X		
3.2-Realização do congresso da cidade				X		
3.3-Avaliação do Produto final				X		



CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jjjocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

Folha N°
145
Rubrica:
[Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

XV - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PREVISTOS

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES COM VALORES

ETAPA 01		CUSTOS
ATIVIDADES 01		
1.1	Constituição do Núcleo Gestor e das Comissões Temáticas	R\$ 6.780,00
1.2	Elaboração do Plano de Trabalho	R\$ 20.340,00
1.3	Sensibilização dos atores locais	R\$ 13.560,00
1.4	Capacitação do Núcleo Gestor	R\$ 9.040,00
1.5	Leitura Comunitária	R\$ 30.510,00
1.6	Leitura Técnica da Cidade	R\$ 14.690,00
1.7	Atualização da base cartográfica da sede e da vila de Jericoacoara	R\$ 45.200,00
1.8	Relatório Final de Leitura da Cidade.	R\$ 45.200,00
TOTAL DA ETAPA 01		R\$ 185.320,00

ETAPA 02		CUSTOS
ATIVIDADES 02		
2.1	Sistematização de proposta inicial para as Diretrizes e o Plano de Estruturação Urbana.	R\$ 19.210,00
2.2	Aprovação das Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana.	R\$ 14.690,00
2.3	Consolidação das Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana.	R\$ 22.600,00
2.4	Publicação das Diretrizes para o Plano de Estruturação Urbana	R\$ 9.040,00
TOTAL DA ETAPA 02		R\$ 65.540,00

ETAPA 03		CUSTOS
ATIVIDADES 03		
3.1.	Sistematização do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo	R\$ 33.900,00
3.2.	Congresso da Cidade	R\$ 15.820,00
TOTAL DA ETAPA 03		R\$ 49.720,00

XVI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em 6 (seis) parcelas iguais, conforme adimplemento da condição atestada.